MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000324/2025-19

Canoas-RS, 10 de julho de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 09 de julho de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para representantes titulares da comunidade externa e seus respectivos suplentes, indicados pelas organizações que tiveram suas inscrições homologadas no EDITAL Nº 25/2025 - GAB-CAN - INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CAMPUS, de acordo com o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS, para o mandato de 2 anos, de acordo com a nominata abaixo:

Representantes do Lions Clube Canoas Niterói:

Titular: Eloir Antonio Vial;

Suplente: Eduardo Antonio Favero

Representantes do Serviço Social do Comércio (Sesc) de Canoas:

Titular: Cleberli Fabiano Costa de Arruda;

Suplente: Bárbara de Abreu Borba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 17:14)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **cd9c6d1cb8**